

data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 1965.

~~Luiz Spadaro Copanise~~
Luiz Spadaro Copanise - Prefeito Municipal

Lei nº 509

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal de Arthur Joazeiro, promulgo a seguinte Lei:
Lei que dispõe sobre um Crédito Especial.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal, autorizada a um Crédito Especial num montante de R\$ 100.000 (cem mil cruzeiros) para pagamento de diversas despesas com representação e outras eventuais não computadas em orçamento, com notas extraídas em nome da Prefeitura.

Artigo 2º - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta do saldo financeiro que houver disponível.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 1965.

~~Luiz Spadaro Copanise~~
Prefeito Municipal

Lei nº 510

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal de Arthur Joazeiro, promulgo a seguinte Lei:

Lei que dispõe de um crédito Especial.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a um Crédito Especial num montante